



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.085/2021 DE 25 DE FEVEREIRO 2021.

“Fica Autorizado a abertura de crédito adicional de natureza Especial para DESAPROPRIAÇÃO do imóvel urbano de propriedade de PPR – Imobiliária Construções e Participações Ltda, lote 190, Quadra 05, Setor 01 área total de 392,09 m² Matrícula n 67549, livro nº 22 DDE, fls 216 Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio Ltda, na forma que especifica e dá outras providências”.

O Povo do Município de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais, representados pela Câmara Municipal, aprova seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir **CRÉDITO ESPECIAL** para **DESAPROPRIAÇÃO** do imóvel urbano de propriedade de PPR – Imobiliárias Construções e Participações Ltda, lote 190, Quadra 05, Setor 01 área total de 392,09 m² Matrícula n 67549, livro nº 22 DDE, fls 216 Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio Ltda no orçamento vigente, no valor R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), para fazer face aos Programas, Projetos/Ações, conforme funcional programática a seguir:

Órgão	02 – Poder Executivo		
Unidade	25 – Secretaria de Administração e Finanças		
Função de Governo	04 – Administração.		
Sub - Função	122 – Administração Geral.		
Programa	7001 – Serra do Salitre com Gestão Eficiente e Responsável		
Projeto/Atividades	1.512 – AQUISIÇÕES DE IMOVEIS/TERRENOS E DESAPROPRIAÇÃO		
Nat. de Despesa	4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.	Fonte. 100	110.000,00

TOTAL GERAL – R\$	110.000,00
--------------------------	-------------------

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei serão utilizados como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	44 – MDE – Manutenção de Desenvolvimento do Ensino 25%
Sub Unidade	07 – Gestão de Investimentos na Educação
Função de Governo	12 - Educação
Sub-Função	365 – Educação Infantil

Paulo Giovanni Silveira de Melo
Prefeito Municipal
Serra do Salitre/MG



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



Programa	7010 – Educação Básica com Qualidade para Todos		
Projeto/Atividades	1.506 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Ensino Infantil		
Nat. de Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Fic.414)	Fonte 100	110.000,00
TOTALGERAL – R\$			110.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Serra do Salitre, 25 de fevereiro de 2021.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Paulo Giovanni Silveira de Melo
Prefeito Municipal
Serra do Salitre/MG